



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 009 – CONSUPER/2016**

*Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Qualidade subsequente ao Ensino Médio – Campus São Bento do Sul.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23349.001293/2015-00;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

**Resolve:**

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Qualidade subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus São Bento do Sul*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
*Presidente do Conselho Superior*